23

Original anexo ao
Proc. n.º 230/05
Em 30/9/05 fa

Senhores Vereadores

Considerando que, de acordo com o disposto no item 32 do inciso III do art. 7.º da Lei Complementar n.º 271, de 29 de dezembro de 1999, o trecho da Rua Odair Muller de Azevedo Marques, compreendido entre as Ruas Cidade de Santos e Marechal Mascarenhas de Moraes integra os corredores industriais, comerciais e de serviços, e

Considerando que o trecho restante daquela via pública, compreendido entre as Ruas Marechal Mascarenhas de Moraes e Vereador José Vicente de Barros, também apresenta condições favoráveis para a implantação de indústria, comércio e serviços de pequeno e médio portes, principalmente por sua localização estratégica ao longo das zonas urbanas,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 14 /05

DOCUMENTO N.º 1728 /05

Altera a redação do item 32 do inciso III do **art. 7.º** da **Lei Complementar n.º 271/99,** que disciplina o **uso e ocupação do solo** no Município de São Vicente.

Art. 1.º - Passa a ter a seguinte redação o item 32 do inciso III do art. 7.º da Lei Complementar n.º 271, de 29 de dezembro de 1999:

"Art. 7.º - .....

III - .....

32 – Rua Odair Muller de Azevedo Marques "

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 29 de setembro de 2005.

LUCIANO BATISTA

TEC0566/CK/ts